



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência do Município de Canhotinho – IPREC, não existem Fundos Especiais e/ou participação em Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações, Autarquias, Consórcios entre municípios ou Entidade Municipais no exercício de 2017.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente